

segunda à sexta-feira, também disponível no site: www.solidao.pe.gov.br na aba de licitações ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/edital e anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Site para disputa do certame: www.licitanet.com.br (por meio de cadastro prévio para obter usuário e senha de acesso/login ao sistema eletrônico LICITANET).

A CPL, solicita aos licitantes que preferencialmente retirem o edital e anexos pelo site: www.solidao.pe.gov.br, na aba de licitações, ou através de solicitação pelo e-mail de informações/dúvidas/Edital e Anexos: cplprefeiturafms@hotmail.com.

Obs.!: O projeto básico da obra, na íntegra, encontra-se disponível para ser examinado e adquirido, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Solidão – PE, no seguinte endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, 184, Centro – Solidão/PE – CEP: 56795-000.

Solidão/PE, 16 de maio de 2024.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:96D8B163

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 150/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA Nº. 150/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 477/2023:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR do cargo de provimento efetivo **PROFESSOR I, a servidora JUCÉLIA ARRUDA DE SOUZA.**

Art. 2º. A justificativa para a exoneração encontra-se no artigo 82, inciso I, alínea "b" da Lei nº 6.123, datada de 20 de julho de 1968, conforme publicação no DOPE em 13/03/1973, devido à falta de assunção do cargo pela servidora em questão, mesmo após a concessão de prorrogação de posse, realizada mediante requerimento da interessada, não satisfazendo, assim, as condições do estágio probatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 14 de Maio de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:00FA8815

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 151/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024**

PORTARIA Nº. 151/2024 DE 14 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de servidores para preenchimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dá outras providências.

A Prefeita do Município do Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 019/2008:

CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do concurso público realizado por esta prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o candidato aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS no Concurso Público nº. 001/2022, observada a ordem de classificação, conforme abaixo descrita:

Nome do Candidato	Classificação	Cargo	Localidade
Jair Deivson da Silva	1º	Agente Comunitário de Saúde	Jucá Ferrado

Art. 2º- O nomeado na presente portaria deverá comparecer nas respectivas datas, conforme estabelece o cronograma abaixo, sendo que o não comparecimento acarretará na perda do direito à vaga pleiteada, tornando sem efeito este ato de nomeação.

CRONOGRAMA

DATA		LOCAL E HORA
20/05/2024	Assinatura do Termo de Posse	Secretaria de Saúde - às 09:00 hs.
03/06/2024	Início de Exercício da Função	USF Jucá Ferrado – às 07:00 hs.

Art. 3º. O candidato acima relacionada para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** a qual se submeterá a estágio probatório de 03 (três) anos com avaliação especial de desempenho, por comissão constituída para essa finalidade, em conformidade com o **Art. 41 da Constituição Federal.**

Art. 4º. A convocação do candidato justifica-se pela determinação judicial de nomeação do candidato em cumprimento à Tutela de Urgência originada do Processo nº 0000849-39.2024.8.17.3410.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Surubim-PE, em 14 de maio de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado por:

Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:A66D57F4

**GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 021/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

EDITAL Nº 021/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 001/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicado em 12 de janeiro de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS APROVADOS** conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de

cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer no Setor da Comissão de acompanhamento e análise de documentações na **Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia 20 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024 (20/05/2024 – 24/05/2024), das 8:00h às 13:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga e entrega da documentação relacionada no Anexo II deste Edital.**

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi aprovado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I EDITAL Nº 001/2023 RELAÇÃO DE CANDIDATOS

PROFESSOR I

Ampla Concorrência:

97759 MARIA JOYCE BARBOSA FERREIRA DA SILVA 17º

80040 CARINA ROSILENE DE LIMA 18º

89437 DAYANE DIAS BARBOSA 19º

PROFESSOR II - HISTÓRIA

Ampla Concorrência:

78923 BRUNO DOS SANTOS MARQUES 3º

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

Ampla Concorrência:

122733 RENATA DE OLIVEIRA SILVA 6º

84769 ANA PAULA BEZERRA DE FARIAS 7º

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

Ampla Concorrência:

96847 JOSÉ GERALDO DE LIMA BEZERRA 12º

100788 EZEQUIAS DO NASCIMENTO ANDRADE 13º

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;

2. Cópia do PIS/PASEP;

3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

3.2. Título de eleitor;

3.3. Certidão de quitação eleitoral;

3.4. CPF;

3.5. Cédula de Identidade (RG);

3.6. Comprovante de residência atualizado;

3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

3.8. Os candidatos aos cargos de Professor I e Professor II, deverão apresentar os documentos que foram pontuados na avaliação de títulos;

3.9 Registro profissional de classe;

4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;

5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal (modelo em anexo);

6. Declaração de antecedentes criminais estadual e federal relativa aos últimos cinco anos;

7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);

8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

ANEXO III DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

() Não possuo bens a declarar.

() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

FONTES DE RENDA

NOME COMPLETO: -----

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

ANEXO IV DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público nº 01/2023 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF n.º _____, DECLARO residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____, elaborando o presente documento com a finalidade de preencher a vaga de _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº ____/2023.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito (a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:4949D35B

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL Nº 022/2024, PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL Nº 022/2024, PUBLICADO EM 16 DE MAIO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DOS CARGOS EFETIVOS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2022, DE 22 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicado em 09 de

maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA POSSE** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos do CONCURSO PÚBLICO – EDITAL nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, das seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DE CARGO EFETIVO

O (s) candidato (s) relacionado (s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá (ão) comparecer no **Auditório do Centro Cultural Dr. José Nivaldo, localizado na Rua Cônego Benigno Lira, s.n. - Centro, Surubim - PE, às 09h do dia 19 de junho de 2024.**

DO NÃO COMPARECIMENTO AO ATO DA POSSE

Implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à posse ao cargo para qual o candidato foi habilitado, os candidatos que não comparecerem ao ato da posse.

DO NÚMERO DE ACOMPANHANTES PERMITIDOS À CERIMÔNIA

O(s) candidato(s) à serem empossados, poderão levar até, no máximo, 3 (três) acompanhantes para participação no evento.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2024.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - BARAÚNAS)
Ampla concorrência:
1204399 JOSE LIMA DO NASCIMENTO 7º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - BARRA DA ONÇA)
Ampla concorrência:
1196403 MARIA CIBELE DOS SANTOS CABRAL OLIVEIRA 3º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - CHEUS)
Ampla concorrência:
1182767 JOSIANE MARIA DE LIRA DOS ANJOS 6º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - DIOGO)
Ampla concorrência:
1204228 EDJANE TEREZA BARBOSA

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - JOSEMERE FERNANDES)
Ampla concorrência:
1187846 JOSÉ PAULO DE AZEVEDO SOBRINHO 4º
1184154 WELLINGTON JÚNIOR LUCENA DA SILVA 6º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - MIMOSO)
Ampla concorrência:
1185654 JÉSSICA LARISSA VIEIRA DE FREITAS 5º
1198895 WELITA SANTOS DA SILVA 6º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - PLANALTO)
Ampla concorrência:
1185862 JOSIAS DE LIMA ALMEIDA 5º
1200335 NILSON JOSE DA SILVA AGRIPINO 7º
1197712 DAMIANA ALVES DA SILVA 8º

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - SALGADO)
Ampla concorrência:
1192320 GISLAINE MARIA BARBOSA 3º